

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 000124/2019-CPDP

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA A INTIMAÇÃO DE JÚLIO CESAR ULGUIM E ARIMA PINHO ULGUIM, cujo endereço se desconhece, na forma abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 1337130 (2010/0145253-9-RS)**, em que figuram como AGRAVANTES, GRAZIELA SILVA DE ÀVILA, JULIO CEZAR ULGUIM e OUTRO e, como AGRAVADO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, tendo em vista a ausência de procurador constituído nos autos em referência, motivada pela renúncia ao instrumento de mandato formulada pelos advogados do escritório Krás Borges e Duarte Advogados Associados, **QUE**, por meio deste, **FICAM INTIMADOS os agravantes JÚLIO CESAR ULGUIM e ARIMA PINHO ULGUIM**, para, querendo, **no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem novo advogado**, sob pena de contra si correrem os prazos processuais independentemente de intimação.

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 275, § 2º, do CPC, será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da data da publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 30 (trinta) dias.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove. Eu, Dorotéa Carvalho Mack, Técnica Administrativa, o lavrei.

Brasília, 05 de novembro de 2019.

Ministro Napoleão Nunes Maia Filho
Relator